

## RELATÓRIO FINAL FUNDAMENTADO "Prémio ICNF 2019 – Uma Ideia Natural"

Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 de maio de 2019

### ÍNDICE

1. Enquadramento .....	2
2. Análise das pronúncias .....	2
3. Lista de ordenação final das candidaturas.....	4
4. Candidatura a financiar e candidatura alvo de menção honrosa .....	4
5. Considerações finais.....	4
6. ANEXOS .....	6

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final de candidaturas elegíveis e não elegíveis

Anexo III – Lista final ordenada de candidaturas

Anexo IV – Candidatura a financiar e menção honrosa

Anexo V – Relatório Preliminar

## 1. Enquadramento

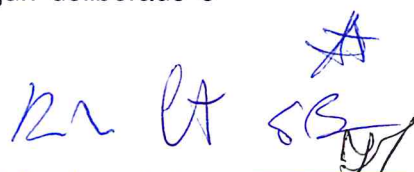
Na sequência da fase preliminar de avaliação das 12 candidaturas rececionadas em resposta ao Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2019 – Prémio ICNF 2019 – Uma Ideia Natural, foram os candidatos notificados (a 27 de junho de 2019) a pronunciarem-se nos termos do estabelecido no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas elegíveis e não elegíveis bem como à Lista ordenada de candidaturas. Decorrido o período de audiência prévia, que terminou a 11 de julho de 2019, foram rececionadas uma mensagem de cortesia e duas pronúncias referentes às seguintes candidaturas:

- Candidatura n.º 4 - Associação Casa d'Árvore – ABCNATUR (Aprender a brincar em comunidade e na natureza) - O candidato não suscitou qualquer questão, apenas agradeceu o envio do ofício de notificação de audiência prévia dos interessados que continha o Relatório preliminar com os anexos, nomeadamente a Lista de ordenação das candidaturas elegíveis e não elegíveis e a Lista ordenada das candidaturas após análise de mérito. Trata-se de uma candidatura não elegível. Não há matéria para avaliação do júri.
- Candidatura n.º 7 - Miguel Fernandes Nóvoa - AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural
- Candidatura n.º 8 - Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Assim, e tendo sido todas elas apresentadas em tempo, procedeu-se à sua análise, o que se fez nos termos e com os fundamentos que a seguir se expõem.

## 2. Análise das pronúncias

As pronúncias, por ordem crescente do número de candidatura, encontram-se no **ANEXO I**, que faz parte integrante do presente Relatório, tendo o júri deliberado o seguinte sobre as mesmas.



**Candidatura n.º 7 - Miguel Fernandes Nóvoa - AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural**

O candidato apresentou uma pronúncia onde solicita esclarecimentos adicionais sobre a não elegibilidade da sua proposta, especificamente o não cumprimento dos pontos 7.2.1 e 7.2.2. face aos objetivos do projeto que apresenta.

O júri felicitou a AEPGA pelo interessante projeto apresentado de incentivo à economia verde e ao empreendedorismo jovem, e informou que não considera que os seminários de incentivo ao empreendedorismo, os workshops de capacitação nas áreas de marketing e literacia na Web e o colóquio para divulgar as 5 ideias de negócio concorram para o objetivo chave do Prémio apresentado no ponto 1 do Aviso, que refere “ *O objetivo do Prémio ICNF 2019 – uma ideia natural visa apoiar um único projeto que consistirá numa campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental) dirigido à comunidade escolar*”

**Considerou o júri não haver enquadramento para uma reavaliação da candidatura.**

**Candidatura n.º 8 - Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável**

O candidato, com candidatura elegível, comunicou a intenção de efetuar pronúncia, mas referiu que tal não era possível porque desconhecia os projetos apresentados a concurso (nome, objetivos, ações e indicadores) bem como a justificação detalhada da avaliação do júri, por forma a melhorar a transparência do processo de seleção e eliminar quaisquer dúvidas sobre a existência de discricionariedade neste procedimento concursal.

Foi respondido que o júri estava disponível para esclarecer qualquer dúvida suscitada pela sua avaliação, que os critérios de análise de mérito das candidaturas encontravam-se bem explícitos no anexo I do Aviso e que, tal como mencionado no ofício de notificação de audiência prévia dos interessados, todas as peças do processo estavam disponíveis para consulta. O candidato agradeceu a resposta e reiterou a situação, sugerindo a inclusão de toda esta informação no Relatório Final.

Face ao exposto, o Júri considera **não haver matéria suficiente para a reavaliação da candidatura apresentada e reitera a possibilidade de consulta a todo o processo em qualquer altura. Está inclusive disponível para digitalizar a informação que o candidato pretender consultar.**

### 3. Lista de ordenação final das candidaturas

Na sequência das pronúncias apresentadas e da subsequente análise das mesmas, manteve-se a Lista com as candidaturas elegíveis e não elegíveis, apresentada no **ANEXO II**, e a Lista ordenada das candidaturas, apresentada no **ANEXO III**, de acordo com a classificação final obtida.

### 4. Candidatura a financiar e candidatura alvo de menção honrosa

Nos termos do n.º 11.4 do Aviso do Prémio procedeu-se à elaboração da proposta final da candidatura a financiar (projeto com maior pontuação), bem como de uma candidatura alvo de menção honrosa (projeto na posição seguinte) sem financiamento associado, conforme tabela abaixo (e **ANEXO IV**), que vai ser colocada à decisão da diretora do Fundo Ambiental para aprovação.

#### Candidatura a financiar

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do projeto	A.	B.	C.	Total
6	<i>KEEP – Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta</i>	Projeto Todos na Rede (Natura 2000)	4,40	3,00	3,00	<b>3,49</b>

#### Candidatura alvo de menção honrosa

N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do projeto	A.	B.	C.	Total
5	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF)	Campanha “Animais impopulares”	4,40	1,80	3,00	<b>3,19</b>

#### Critérios

- A - Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta
- B - Inovação e Criatividade
- C - Resultados esperados

### 5. Considerações finais

Em resposta ao Aviso n.º 8455/2019, de 16 de maio de 2019, foram rececionadas 12 candidaturas. Refira-se que as candidaturas foram oriundas de uma grande diversidade

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

de beneficiários que apresentaram diferentes tipologias de iniciativas a desenvolver em áreas da Rede Natura 2000 de norte a sul do país. Do total, 6 foram apresentadas por organizações não governamentais, 3 por empresas, 2 em nome individual e 1 por uma entidade pública (universidade).

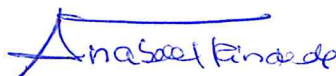
Do total das 12 candidaturas, 7 passaram para a fase de avaliação pelo júri, tendo-se registado 5 candidaturas que foram excluídas, por não cumprimento das condições de elegibilidade estabelecidas no ponto 7 e/ou pelo conteúdo da candidatura não estar conforme com o ponto 9 do Aviso do concurso.

Após a fase preliminar de avaliação de acordo com os critérios de ponderação previamente definidos e publicitados no Aviso, foram os candidatos notificados a pronunciarem-se nos termos do estabelecido no art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas elegíveis e não elegíveis bem como à Lista ordenada de candidaturas.

Foram rececionadas duas pronúncias (16,7%), uma de uma candidatura considerada não elegível e outra de uma considerada elegível, com conteúdos distintos.

Após análise e avaliação fundamentada das pronúncias e estabilizada a Lista ordenada de candidaturas, vem a presidente do Júri, no cumprimento do n.º 11.4 do já referido Aviso, através deste Relatório Final fundamentado, colocar à decisão da diretora do Fundo Ambiental a proposta da candidatura a financiar e da candidatura alvo de menção honrosa.

A Presidente do Júri



Anabela Trindade

Lisboa, 23 de julho de 2019



22 A  
ct 53 47

## 6. ANEXOS

RL At  
UF SB  
GJ

# ANEXO I

## Pronúncias

RL  
AT CB  
A

Audiência pública dos interessados

Condicionete 4

## Premio

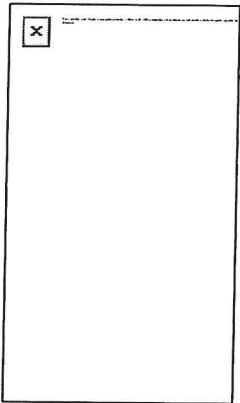
---

**De:** Associação Casa d'Árvore - ABCNatur <casadarvore.abcnatur@gmail.com>  
**Enviado:** 28 de junho de 2019 12:13  
**Para:** Premio  
**Assunto:** Re: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Bom Dia,

Muito obrigada pela informação enviada.  
Desejamos continuação de bons trabalhos para todos.  
Com os melhores cumprimentos,  
Sónia Correia



Associação Casa d'Árvore - ABCNatur

Rua 43, n.º 11 - Lote 8 Trutas

2430-520 Marinha Grande

Telemóvel: 917 991 704

[www.facebook.com/associacaocasadarvore.abcnatur](http://www.facebook.com/associacaocasadarvore.abcnatur)

Premio <Premio@icnf.pt> escreveu no dia quinta, 27/06/2019 à(s) 17:25:

Exmo(a). Senhor(a)

RN A  
UT SB  
SP

Em nome do júri do Prémio ICNF - Uma Ideia Natural, junto se envia notificação da Lista de ordenação final das candidaturas elegíveis e não elegíveis e Lista ordenada das candidaturas após análise de mérito, no âmbito do Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 94, de 16 maio.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri

Anabela Trindade

LA #  
Rr 83 J/

Audiência Prévia dos interessados  
Candidatura 7

**Premio**

---

**De:** Miguel Novoa <miguelnovoa@aepga.pt>  
**Enviado:** 10 de julho de 2019 16:24  
**Para:** Premio  
**Cc:** Associação AEPGA  
**Assunto:** Re: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

Cara Anabela,

Agradecemos a sua atenção e resposta relativamente à candidatura do projecto da AEPGA ao Prémio ICNF2019, na expectativa de o podermos vir a desenvolver nos anos vindouros com o apoio do ICNF e das demais autoridades competentes.

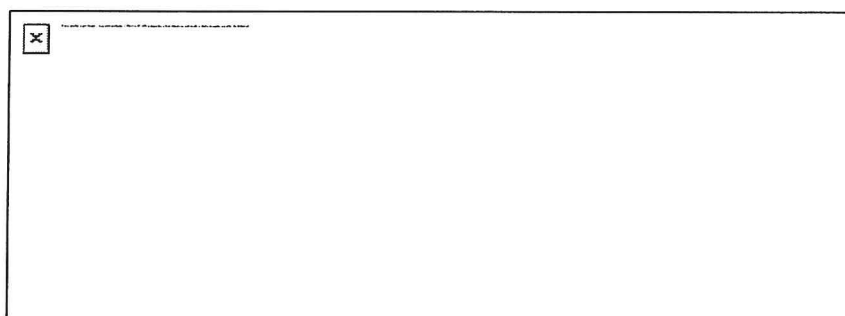
Com os melhores cumprimentos,

AEPGA  
Miguel Novoa

Miguel Fernandes Nóvoa

AEPGA  
Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino  
Largo da Igreja, 48  
5225-011 Atenor  
[www.aepga.pt](http://www.aepga.pt)  
Tel: 925790397 | 273739307 | 966151131

Facebook: <https://www.facebook.com/aepga/>



Premio <[Premio@icnf.pt](mailto:Premio@icnf.pt)> escreveu no dia quinta, 27/06/2019 à(s) 17:30:

Exmo(a). Senhor(a)

Em nome do júri do Prémio ICNF - Uma Ideia Natural, junto se envia notificação da Lista de ordenação final das candidaturas elegíveis e não elegíveis e Lista ordenada das candidaturas após análise de mérito, no âmbito do Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 94, de 16 maio.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
LL  
CA  
SB  
JY

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri

Anabela Trindade

Handwritten initials and signature in the bottom right corner. The initials appear to be 'AT' and 'RH' stacked vertically, with a signature to the right.

## Premio

---

**De:** Premio  
**Enviado:** 8 de julho de 2019 18:33  
**Para:** 'Miguel Novoa'  
**Cc:** Associação AEPGA  
**Assunto:** RE: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

Boa tarde!

Felicidades a Associação AEPGA pela ideia interessante de desenvolver um projeto de incentivo à economia verde e ao empreendedorismo jovem conforme referido na memória descritiva da candidatura, ponto 1 objetivos, tendo por base a valorização do capital natural da Rede Natura 2000.

No entanto, de acordo com o Aviso nº 8455/2019, só são elegíveis as candidaturas que respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1, ou seja, ***“o objetivo do Prémio ICNF 2019 – um ideia natural visa apoiar um único projeto que consistirá numa campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental) dirigida à comunidade escolar.”***

Considera o júri que os seminários de incentivo ao empreendedorismo, os workshops de capacitação nas áreas de marketing e literacia na Web e o colóquio para divulgar as 5 ideias de negócio não têm correspondência com o objetivo chave do prémio em questão.

Com os melhores cumprimentos,

A presidente do júri  
Anabela Trindade

**De:** Miguel Novoa [mailto:miguelnovoa@aepga.pt]  
**Enviada:** 4 de julho de 2019 10:11  
**Para:** Premio <Premio@icnf.pt>  
**Cc:** Associação AEPGA <aepga@aepga.pt>  
**Assunto:** Re: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

Caros Senhores,

Na sequência da submissão da candidatura nº 7 em nome de "Miguel Fernandes Nóvoa" ao Prémio ICNF, venho por este meio solicitar esclarecimentos adicionais sobre a não elegibilidade da nossa proposta.

No relatório preliminar é referido que o projecto não cumpre os seguintes pontos

7.2.1 - Respeitem e evidenciem as características apresentadas no ponto 1;

7.2.2 - Evidenciem o contributo para os objetivos no ponto 1.1

O principal objetivo do projecto é a valorização do capital natural da Rede Natura 2000 através do incentivo à economia verde e ao empreendedorismo jovem dentro destas áreas.

Os colóquios propostos irão não só evidenciar os serviços de ecossistema que estes espaços fornecem às comunidades humanas, mas irão também demonstrar o potencial de desenvolvimento económico sustentável que aí reside, incentivando os jovens a apostar em negócios baseados na exploração sustentável dos recursos e na promoção da biodiversidade.

Assim, consideramos que o projecto responde directamente aos objetivos definidos no aviso, especialmente o terceiro:

"Reconhecer a Rede Natura 2000 enquanto ativo estratégico do país, para potenciar o desenvolvimento de atividades económicas e sociais baseadas na presença dos valores naturais com relevância na comunidade europeia"

Os outros objectivos também serão cumpridos, uma vez que os valores naturais da Rede Natura 2000 serão comunicados nos colóquios e postos em evidência enquanto potencial objecto de negócio e sensibilizar-se-ão jovens em idade escolar.

Neste sentido solicitamos que o projecto seja considerado elegível e avaliado por Vós.

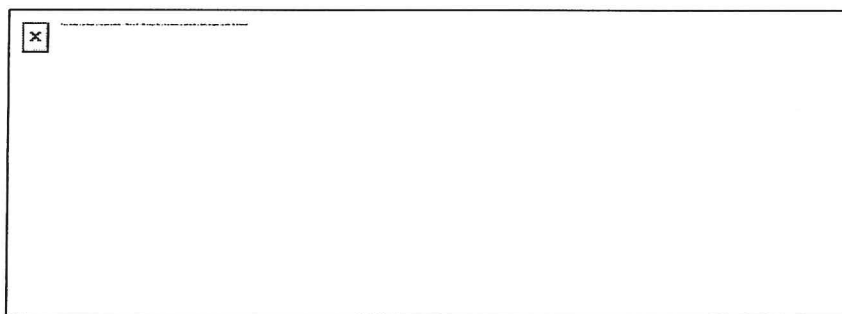
Com os melhores cumprimentos,

AEPGA  
Miguel Novoa

Miguel Fernandes Nóvoa

AEPGA  
Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino  
Largo da Igreja, 48  
5225-011 Atenor  
[www.aepga.pt](http://www.aepga.pt)  
Tel: 925790397 | 273739307 | 966151131

Facebook: <https://www.facebook.com/aepga/>



Premio <[Premio@icnf.pt](mailto:Premio@icnf.pt)> escreveu no dia quinta, 27/06/2019 à(s) 17:30:

Exmo(a). Senhor(a)

Em nome do júri do Prémio ICNF - Uma Ideia Natural, junto se envia notificação da Lista de ordenação final das candidaturas elegíveis e não elegíveis e Lista ordenada das candidaturas após análise de mérito, no âmbito do Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 94, de 16 maio.

Com os melhores cumprimentos,

Handwritten initials: CA, JB, J1, and a signature.

A Presidente do Júri

Anabela Trindade

RL A  
CT B  
JM



Audiência prévia dos interessados

Candidatura 8

## Premio

---

**De:** Paulo Lucas <paulo.lucas@zero.org>  
**Enviado:** 2 de julho de 2019 13:40  
**Para:** Premio  
**Cc:** Helena Gil (DGE); Rui Soares; Teresa Bernardino; Cristina Girão Vieira  
**Assunto:** Re: candidatura 8 - Audiência dos interessados

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Concluído

Bom dia,

Agradecemos o reforço da vossa disponibilidade para consultarmos o processo na sede do ICNF, ainda que nos pareça incompreensível que seja necessário aceder presencialmente a documentos que constam de um processo desmaterializado e não se vislumbre qualquer constrangimento que possa dificultar o envio dos ficheiros.

De qualquer forma, reiteramos a sugestão de inclusão no relatório final de informação sobre os projetos (nome, objetivos, ações, indicadores), bem como de uma justificação detalhada da avaliação do júri, por forma a melhorar a transparência do processo de selecção e eliminar quaisquer dúvidas sobre a existência de discricionariedade neste procedimento concursal.

Cumprimentos

Paulo Lucas  
**Direção**  
ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável  
[paulo.lucas@zero.org](mailto:paulo.lucas@zero.org)  
+351-933060123



associação sistema terrestre sustentável

No dia 01/07/2019, às 15:32, Premio <[Premio@icnf.pt](mailto:Premio@icnf.pt)> escreveu:

Bom dia,  
Agradecemos a sua mensagem e estamos disponíveis para esclarecer qualquer dúvida suscitada pela avaliação do júri.

De acordo com o Aviso nº 8455/2019, o objetivo do Prémio ICNF 2019 – um ideia natural visa apoiar uma campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental) dirigida à comunidade escolar e os critérios de análise de mérito das candidaturas encontram-se no seu anexo I.

Todo o processo está disponível para consulta na sede do ICNF, sita na Av. da República nº16, 1050-191 Lisboa (solicita-se marcação prévia), tal como referido no ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos  
A Presidente do júri

RLA  
UX  
JB

De: Paulo Lucas [mailto:paulo.lucas@zero.org]

Enviada: 30 de junho de 2019 12:19

Para: Premio <Premio@icnf.pt>

Assunto: Re: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

Exma. Senhora Dr.<sup>a</sup> Anabela Trindade  
Presidente do Júri do Prémio ICNF - Uma Ideia Natural,

Na sequência do envio da notificação da lista de ordenação final das candidaturas, que agradecemos, comunicamos é nossa intenção efetuar a pronúncia em sede audiência dos interessados, mas tal não é possível devido à identificação das seguintes omissões:

- desconhecemos o nome, os objetivos, as ações e os indicadores dos outros projetos a concurso;
- desconhecemos a justificação de atribuição das pontuações a cada um dos projetos a concurso por parte dos elementos do júri, de acordo com os critérios de ponderação definidos no Aviso.

Neste contexto, aquando a publicação do relatório final, seria importante adicionar os elementos acima mencionados, algo que melhoraria muito a perceção relativamente à forma como são analisados os diferentes projetos a concurso e evitaria eventuais desconfianças quanto à existência de discricionariedade e de falta de transparência na avaliação de mérito efetuada.

Agradecemos que seja dado conhecimento desta mensagem aos outros elementos do júri.

Cumprimentos

Paulo Lucas

**Direção**

ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

paulo.lucas@zero.org

+351-933060123

<image001.png>

Início da mensagem reencaminhada:

De: Premio <Premio@icnf.pt>

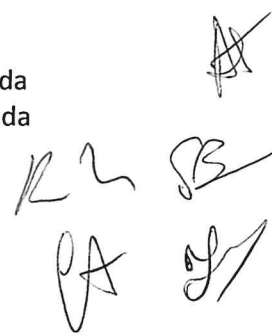
Assunto: Prémio ICNF 2019 - Uma Ideia natural - Audiência dos interessados

Data: 27 de junho de 2019, 17:30:42 WEST

Para: Paulo Lucas <paulo.lucas@zero.org>

Exmo(a). Senhor(a)

Em nome do júri do Prémio ICNF - Uma Ideia Natural, junto se envia notificação da Lista de ordenação final das candidaturas elegíveis e não elegíveis e Lista ordenada das candidaturas após análise de mérito, no âmbito do Aviso n.º 8455/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 94, de 16 maio.



Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Júri

Anabela Trindade

<Ofício n.º 33906\_2019\_Zero.pdf>

KL A  
OK SS  
JA



## ANEXO II

### Lista final de candidaturas elegíveis e não elegíveis e respetiva fundamentação

Lista de candidaturas elegíveis				
N.º	Data e hora de submissão		Designação do beneficiário - líder	Tipo
1	14/06/2019	13:42	Marco Alexandre dos Santos Ferraz	ONGA
3	14/06/2019	16:56	Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)	universidade
5	15/06/2019	11:27	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF Portugal)	ONGA
6	15/06/2019	16:01	KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta	ONGA
8	15/06/2019	19:19	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	ONGA
9	15/06/2019	19:56	BoG - Environmental Consulting, Lda	empresa
12	15/06/2019	23:59	Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.	empresa

Lista de candidaturas não elegíveis				
N.º	Data e hora de submissão		Designação do beneficiário - líder	Fundamentação (Aviso n.º 8455/2019)
2	14/06/2019	15:07	Joana Costa Pinto Lima	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3. e 9.1.3
4	15/06/2019	00:50	Associação Casa d'Arvore - ABCNATUR (Aprender a Brincar em Comunidade e na natureza)	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.
7	15/06/2019	16:27	Miguel Fernandes Nóvoa - AEPGA – Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural	Não cumpre os pontos 7.2.1 e 7.2.2.
10	15/06/2019	20:50	OT - Ordem de Trabalho Comunicação, unipessoal Lda.	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2. e 7.2.4
11	15/06/2019	22:40	Giulia Quirino	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4. e 9.1.3



N.º candidatura:

1

Designação do beneficiário:

Associação Transumância e Natureza

Nome do projeto:

SaberNatura - descobrir a Rede Natura 2000

## 7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária e Aduaneira e a Segurança Social

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

5

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

## 9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

não aplicável

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

Observações

R2 B  
 U P A



N.º candidatura:

2

Designação do beneficiário:

Joana Costa Pinto Lima

Nome do projeto:

Conhecer é Proteger

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser pas'sível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

não aplicável

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

apenas 1

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

**Observações**

Não cumpre o ponto 4, âmbito geográfico, não divulgando a totalidade da rede Natura 2000 do território continental português. As ações são apenas para 1 único SIC (mínimo exigido 5).

R2  
UT  
YJ  
SB  
A



Nº candidatura:

3

Designação do beneficiário:

Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)

Nome do projeto:

NaturEscola

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

5 áreas

9.2.3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

link do Museu

Observações

Handwritten signatures and initials:

- Top right: K2, B
- Bottom left: Ct
- Bottom center: Jy
- Bottom right: A



Nº candidatura:

4

Designação do beneficiário:

Associação Casa d' Arvore - ABCNATUR (Aprender a Brincar em Comunidade e na natureza)

Nome do projeto:

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Leiria

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

apenas 4

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

**Observações**

Não cumpre o ponto 4, âmbito geográfico, não divulgando a totalidade da rede Natura 2000 do território continental português, nem apresentando uma campanha de comunicação a implementar em 5 locais diferentes da Rede Natura 2000. Mencionam aliás, "A candidatura que se apresenta pretende ser a primeira parte de um plano de ação maior no âmbito da reflorestação da Mata Nacional de Leiria.

R L FS  
 CA ST A



Nº candidatura:

5

Designação do beneficiário:

Associação Natureza Portugal (ANP | WWF Portugal)

Nome do projeto:

Campanha "Animais impopulares"

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

pedidos  
esclarecimentos e  
responderam

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

é 1 contrato com  
Agência de  
Comunicação

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

Observações

SB  
R  
CP  
A



Nº candidatura:

6

Designação do beneficiário:

KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta

Nome do projeto:

Todos na Rede (Natura 2000)

## 7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Autoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

## 9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1. 2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

Dizem "de acordo com a inscrição da escola da região"

SIC/ZPE

X

7 SIC

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

diagrama de recursos cortado no PDF, mesmo no esclarecimento

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

Observações



N.º candidatura:

7

Designação do beneficiário:

AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino e PALOMBAR - Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural

Nome do projeto:

Empreendedorismo Jovem na Rede Natura 2000

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada

X

Situação contributiva regularizada

X

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome

X

correio eletrónico

X

contacto telefónico

X

entidades parceiras (se aplicável)

X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal

X

Segurança Social

X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região

X

Concelho

X

Localidades

X

SIC/ZPE

X

igual aos concelhos

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

**Observações**

Não cumpre o ponto 1.2 e 4 do Aviso, não apresentando uma campanha de comunicação que divulgue a totalidade da rede Natura 2000 do território continental português.

R2 SB  
 CF Y7 A



Nº candidatura:

8

Designação do beneficiário:

ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

Nome do projeto:

Projeto N2K

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada	X	
Situação contributiva regularizada	X	

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X	
---	--

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X	
---	--

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X	
---	--

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X	
---	--

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome	X		
correio eletrónico	X		
contacto telefónico	X		
entidades parceiras (se aplicável)	X		opcional

9.1 2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal	X	
Segurança Social	X	

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X	
---	--

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

	X	não aplicável
--	---	---------------

9.2. Descrição sumária do projeto

X	
---	--

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região	X	
Concelho	X	
Localidades		X
SIC/ZPE	X	

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X		até abril 2020, indicando fim de operação a nov 2019. Pedido esclarecimento responderam fim 30 nov
---	--	--

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X	
---	--

9.2.5 Outra informação relevante

X	
---	--

Observações

Ru SB  
 cf YJ A



N.º candidatura:

9

Designação do beneficiário:

BoG - Environmental Consulting, Lda

Nome do projeto:

## 7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada	X	
Situação contributiva regularizada	X	

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X	
---	--

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X	
---	--

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X	
---	--

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X	
---	--

## 9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome	X	
correio eletrónico	X	
contacto telefónico	X	
entidades parceiras (se aplicável)	X	opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal	X	
Segurança Social	X	

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X	
---	--

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

X	
---	--

9.2. Descrição sumária do projeto

X	
---	--

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região	X	
Concelho	X	
Localidades	X	
SIC/ZPE	X	5 SIC

9.2.3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X	
---	--

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X	
---	--

9.2.5 Outra informação relevante

X	Opcional
---	----------

Observações

Handwritten signatures and initials: RL, SB, YJ, CX, AA.



Nº candidatura:

10

Designação do beneficiário:

OT - Ordem de Trabalho Comunicação, unipessoal Lda.

Nome do projeto:

ClicNATURA

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada	X	
Situação contributiva regularizada	X	

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

		X
--	--	---

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

		X
--	--	---

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

X		
---	--	--

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

		X	até dez 2019
--	--	---	--------------

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome	X		
correio eletrónico	X		
contacto telefónico		X	
entidades parceiras (se aplicável)		X	opcional

9.1 2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal	X	
Segurança Social		X

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X	
---	--

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

		não aplicável
--	--	---------------

9.2. Descrição sumária do projeto

X	
---	--

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região			regiões, concelhos e
Concelho			localidades
Localidades			abrangidos pelos 62
SIC/ZPE	X		SIC sem ZPE

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X	
---	--

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

		X
--	--	---

9.2.5 Outra informação relevante

X		Opcional
---	--	----------

**Observações**

Não cumpre o ponto 4, âmbito geográfico, não divulgando a totalidade da rede Natura 2000 do território continental português (menciona apenas os 62 SIC não sendo uma campanha de comunicação implementada e testada até 30 de novembro de 2019 em, pelo menos 5 locais diferentes da rede Natura 2000. Não cumpre o ponto 7.2.4 prolongando-se até dez. 2019.

RN SB  
CF JF AD



Nº candidatura:

11

Designação do beneficiário:

Giulia Quirino

Nome do projeto:

Projeto ALVO - Árvores de Longa Vida Orgânica

## 7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada		
Situação contributiva regularizada		

sem declaração

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

	X
--	---

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

	X
--	---

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental)

	X
--	---

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

	X
--	---

## 9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome	X	
correio eletrónico	X	
contacto telefónico	X	
entidades parceiras (se aplicável)		X

opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal	X	
Segurança Social	X	

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

	X
--	---

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

--	--

não aplicável

9.2. Descrição sumária do projeto

X	
---	--

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região		X
Concelho	X	
Localidades	X	
SIC/ZPE		X

Évora

9.2.3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

	X
--	---

tem cronograma, mas ultrapassa nov.

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X	
---	--

9.2.5 Outra informação relevante

X	
---	--

Opcional

## Observações

Não cumpre o ponto 4, âmbito geográfico, não divulga a rede Natura 2000 do território continental português, nem apresentando uma campanha de comunicação a implementar em 5 locais diferentes da Rede Natura 2000. Não mencionam áreas da Rede Natura 2000.

Fora de âmbito temático, pois trata-se de projeto que visa "conectar pessoas e árvores de forma sustentável, desenvolvendo rotas, trilhas e circuitos turísticos a partir das árvores ancestrais (com mais de 100 anos)...". Para além disso, escrevem "Após este evento os responsáveis pela ideação do projeto tem interesse de apresentá-lo para a Câmara Municipal do Concelho de Évora e obter apoio e recursos financeiros para executar o projeto na região..." Mencionam "O projeto tem um custo fixo inicial de Quarenta e Sete Mil Euros (Euros 47.000,00), referente à partida do projeto, aquisição dos bens e equipamentos para o planeamento do Circuito ALVO de Évora e do Circuito ALVO de Évora Montemor-o-Novo, lançamento da Plataforma Digital ALVO e a Comercialização do projeto em busca de recursos financeiros públicos e/ou privados para desenvolvimento e operacionalização dos circuitos." Este projeto candidatou-se a um programa do Turismo "O Projeto ALVO (Árvores de Longa Vida Orgânica) tendo sido apresentado recentemente no Programa de Aceleração do Turismo Sustentável de Portugal (Territórios Criativos GreenUp 2019) e tem como missão desenvolver o Turismo Sustentável através dos Monumentos Vivos, as "Árvores Ancestrais" <http://www.portugalglobal.pt/PT/PortugalNews/Paginas/NewDetail.aspx?newId=%7B214AAA32-8244-4A05-842D-24E0EC71F1A7%7D> ." Ficheiros em PDF e em excel, alguns com parcelas incompreensíveis. Os 47 mil euros são apenas para o arranque do projeto.

JB



Nº candidatura:

12

Designação do beneficiário:

Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.

Nome do projeto:

Natureza Ativa

**7 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

7.1 Tenham a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Aautoridade tributária

Situação tributária regularizada	X	
Situação contributiva regularizada	X	

7.2.1. Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1

X

7.2.2. Evidenciem o contributo para os objetivos identificados no ponto 1.1

X

7.2.3 Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4 (Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunicação implementada em, pelo menos 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser pas'sível de replicação para a totalidade do território continental)

X

7.2.4. Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019

X

**9. CONTEÚDO DA CANDIDATURA**

SIM

NÃO

Observações

9.1. 1 Identificação do(a) candidato(a) ou chefe de projeto e das entidades parceiras (se aplicável)

Nome	X	
correio eletrónico	X	
contacto telefónico	X	
entidades parceiras (se aplicável)		opcional

9.1.2 Número de identificação fiscal e de segurança social

Identificação fiscal	X	
Segurança Social	X	pedido nº e enviado

9.1.3 Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo do anexo II

X

9.1.4 Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto

9.2. Descrição sumária do projeto

X

9.2.2 Locais onde será desenvolvido (região, concelho, localidades e respetivos SIC/ZPE)

Região	X	
Concelho	X	
Localidades		X
SIC/ZPE	X	Mais de 5

9.2. 3 Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019

X

9.2.4 Orçamento mapa de trabalhos e quantidades, organizado por área chave e tipologia e respetivo orçamento unitário e global

X

9.2.5 Outra informação relevante

X

Opcional

**Observações**

Engloba a colocação de caches, "- Implementação de uma rede de Geocaching distribuída pelos sítios Rede Natura selecionados para o projeto" algo que tem causado vários problemas quer em áreas protegidas quer em áreas da Rede Natura 2000, sendo que o acesso a algumas tem levado a que pessoas tenham entrado em zonas de proteção total de acesso interdito e/ou condicionado. Fala em comunidade estudantil, mas não indica faixas etárias e apresenta atividades para a comunidade em geral.

R L CF ~~AA~~ P2  
 47



## ANEXO III

### Lista final ordenada de candidaturas (elegíveis) e respetiva fundamentação

Análise de Mérito das Candidaturas						
N.º	Designação do beneficiário	Nome do projeto	A	B	C	TOTAL
6	KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta	Todos na Rede (Natura 2000)	4,40	3,00	3,00	<b>3,49</b>
5	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF Portugal)	Campanha "Animais impopulares"	4,40	1,80	3,00	<b>3,19</b>
1	Marco Alexandre dos Santos Ferraz	SaberNatura - descobrir a Rede Natura 2000	2,40	2,20	1,00	<b>1,79</b>
9	BoG - Environmental Consulting, Lda		2,40	1,00	1,00	<b>1,49</b>
8	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	Projeto N2K	1,60	1,00	1,60	<b>1,45</b>
3	Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)	NaturEscola	1,60	1,00	1,00	<b>1,21</b>
12	Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.	Natureza Ativa	1,00	1,00	1,00	<b>1,00</b>

**Critérios:**

- A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta;
- B. Inovação e Criatividade; e
- C. Resultados esperados

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **1,79**

Nº candidatura:	1
Designação do(a) beneficiário(a):	Marco Alexandre dos Santos Ferraz
Nome do projeto:	SaberNatura - descobrir a Rede Natura 2000

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	3,00
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,20</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	1,00
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério A</b>		<b>2,40</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviço: <b>significativamente melhorados ou novos</b> , mas não introduz <b>nenhuma novidade</b> .	1,00	1,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviço: <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra um grau de <b>novidade incremental</b> .	3,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviço <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra uma <b>novidade de natureza radical</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas <b>1 dimensão</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>unidisciplinar</b> .	1,00	
projeto apresenta <b>2 dimensões</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>pluridisciplinar</b> .	3,00	3,00
projeto apresenta <b>3 dimensões</b> (natural, económica e social) e o modo de abordagem é <b>holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,80</b>
<b>Total critério B</b>		<b>2,20</b>

*Handwritten signatures and initials:* RA, CT, and others.

C. Resultados esperados 40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>pouco significativa</b> para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	1,00	1,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>significativa</b> para <b>alguns</b> dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	3,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>significativa</b> para <b>todos</b> os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,70</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto prevê apenas <b>algumas</b> ações isoladas de comunicação.	1,00	1,00
o projeto prevê um <b>conjunto</b> de ações <b>isoladas</b> de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>

**Total critério C** **1,00**

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	2,40
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	2,20
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	1,00
<b>Pontuação total</b>		<b>1,79</b>

Pontuação Total = [A x 0,35 + B x 0,25 + C x 0,40]

Nota:

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **1,21**

Nº candidatura:	3
Designação do(a) beneficiário(a):	Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)
Nome do projeto:	NaturEscola

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	1,00
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	1,00
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério A</b>		<b>1,60</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não introduz nenhuma novidade.	1,00	1,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.	3,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas 1 dimensão (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é unidisciplinar.	1,00	1,00
projeto apresenta 2 dimensões (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é pluridisciplinar.	3,00	
projeto apresenta 3 dimensões (natural, económica e social) e o modo de abordagem é holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,60</b>
<b>Total critério B</b>		<b>1,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'KL', 'CF', 'JY', 'A', and 'B'.

## C. Resultados esperados

40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	1,00	1,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso	3,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para todos os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,70</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.	1,00	1,00
o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>

Total critério C

1,00

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	1,60
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	1,00
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	1,00
<b>Pontuação total</b>		<b>1,21</b>

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,35 + B \times 0,25 + C \times 0,40]$$

Nota:

CA TB  
 K2 ST A

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **3,19**

Nº candidatura:	5
Designação do(a) beneficiário(a):	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF Portugal)
Nome do projeto:	Campanha "Animais impopulares"

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos	5,00	5,00
<b>Total parcial</b>		<b>2,00</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	5,00
<b>Total parcial</b>		<b>1,50</b>
<b>Total critério A</b>		<b>4,40</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não introduz nenhuma novidade.	1,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.	3,00	3,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,20</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas 1 dimensão (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é unidisciplinar.	1,00	1,00
projeto apresenta 2 dimensões (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é pluridisciplinar.	3,00	
projeto apresenta 3 dimensões (natural, económica e social) e o modo de abordagem é holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,60</b>
<b>Total critério B</b>		<b>1,80</b>

Handwritten signatures and initials: *FB*, *U*, *h*, *A*

**C. Resultados esperados** 40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	1,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	3,00	3,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para todos os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>2,10</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
projeto prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.	1,00	
o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	3,00
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>

**Total critério C** 3,00

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	4,40
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	1,80
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	3,00
<b>Pontuação total</b>		<b>3,19</b>

Pontuação Total = [A x 0,35 + B x 0,25 + C x 0,40]

Nota:

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **3,49**

Nº candidatura:	6
Designação do(a) beneficiário(a):	KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta
Nome do projeto:	Todos na Rede (Natura 2000)

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos	5,00	5,00
<b>Total parcial</b>		<b>2,00</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	5,00
<b>Total parcial</b>		<b>1,50</b>
<b>Total critério A</b>		<b>4,40</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> , mas não introduz <b>nenhuma novidade</b> .	1,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra um grau de <b>novidade incremental</b> .	3,00	3,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra uma <b>novidade de natureza radical</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,20</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas <b>1</b> dimensão (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>unidisciplinar</b> .	1,00	
projeto apresenta <b>2</b> dimensões (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>pluridisciplinar</b> .	3,00	3,00
projeto apresenta <b>3</b> dimensões (natural, económica e social) e o modo de abordagem é <b>holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,80</b>
<b>Total critério B</b>		<b>3,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 B  
 A  
 R.L.  
 A

**C. Resultados esperados** 40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>pouco significativa</b> para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	1,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>significativa</b> para <b>alguns</b> dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso	3,00	3,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma <b>significativa</b> para <b>todos</b> os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>2,10</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto prevê apenas <b>algumas</b> ações isoladas de comunicação.	1,00	
o projeto prevê um <b>conjunto</b> de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	3,00
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>

<b>Total critério C</b>	<b>3,00</b>
-------------------------	-------------

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	4,40
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	3,00
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	3,00
<b>Pontuação total</b>		<b>3,49</b>

Pontuação Total = [A x 0,35 + B x 0,25 + C x 0,40]

Nota:

*Handwritten signatures and initials:*  
 CA SB  
 RL gy A

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **1,45**

Nº candidatura:	8
Designação do(a) beneficiário(a):	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável
Nome do projeto:	Projeto N2K

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	1,00
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	1,00
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério A</b>		<b>1,60</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> , mas não introduz <b>nenhuma novidade</b> .	1,00	1,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra um grau de <b>novidade incremental</b> .	3,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra uma <b>novidade de natureza radical</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas <b>1 dimensão</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>unidisciplinar</b> .	1,00	1,00
projeto apresenta <b>2 dimensões</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>pluridisciplinar</b> .	3,00	
projeto apresenta <b>3 dimensões</b> (natural, económica e social) e o modo de abordagem é <b>holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,60</b>
<b>Total critério B</b>		<b>1,00</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RS", "RL", "CF", "YJ", and "A".

C. Resultados esperados

40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	1,00	1,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	3,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para todos os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,70</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
projeto prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.	1,00	
o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	3,00
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>

**Total critério C 1,60**

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	1,60
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	1,00
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	1,60
<b>Pontuação total</b>		<b>1,45</b>

Pontuação Total = [A x 0,35 + B x 0,25 + C x 0,40]

Nota:

Handwritten signatures and initials: CA, RB, SB, A

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **1,49**

Nº candidatura:	9
Designação do(a) beneficiário(a):	BoG - Environmental Consulting, Lda
Nome do projeto:	

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar	3,00	3,00
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,90</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos	1,00	
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas	3,00	3,00
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>1,20</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto	1,00	1,00
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério A</b>		<b>2,40</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes.	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> , mas não introduz <b>nenhuma novidade</b> .	1,00	1,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra um grau de <b>novidade incremental</b> .	3,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços <b>significativamente melhorados ou novos</b> e demonstra uma <b>novidade de natureza radical</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto apresenta apenas <b>1 dimensão</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>unidisciplinar</b> .	1,00	1,00
projeto apresenta <b>2 dimensões</b> (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é <b>pluridisciplinar</b> .	3,00	
projeto apresenta <b>3 dimensões</b> (natural, económica e social) e o modo de abordagem é <b>holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar</b> .	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,60</b>
<b>Total critério B</b>		<b>1,00</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 CB  
 [Signature]  
 [Signature]  
 A

## C. Resultados esperados

40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	1,00	1,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso	3,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para todos os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,70</b>
<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa	0,00	
projeto prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.	1,00	1,00
o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério C</b>		<b>1,00</b>
<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	2,40
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	1,00
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	1,00
<b>Pontuação total</b>		<b>1,49</b>

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,35 + B \times 0,25 + C \times 0,40]$$

Nota:

R - SB  
 CA 87 #

# Prémio ICNF – 2019 - Análise do Mérito da Candidatura

Pontuação total: **1,00**

Nº candidatura:	12
Designação do(a) beneficiário(a):	Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.
Nome do projeto:	Natureza Ativa

## CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	<b>0,35</b>	
<b>A1 - Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada	1,00	1,00
identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.	3,00	
identificação clara dos objetivos e corente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>A2 - Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos.	1,00	1,00
existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas.	3,00	
planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>A3 - Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto.	1,00	1,00
existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação	3,00	
existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>
<b>Total critério A</b>		<b>1,00</b>
<b>B. Inovação e Criatividade</b>	<b>25,00</b>	
<b>B1 - Grau de novidade da solução a implementar</b>	<b>0,40</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes	0,00	
o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não introduz nenhuma novidade.	1,00	1,00
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.	3,00	
o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,40</b>
<b>B2 - Número de dimensões e modo de abordagem</b>	<b>0,60</b>	
parâmetro não abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
projeto apresenta apenas 1 dimensão (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é unidisciplinar.	1,00	1,00
projeto apresenta 2 dimensões (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é pluridisciplinar.	3,00	
projeto apresenta 3 dimensões (natural, económica e social) e o modo de abordagem é holístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,60</b>
<b>Total critério B</b>		<b>1,00</b>

SB

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

C. Resultados esperados

40,00

<b>C. 1 Impacto do projeto na comunidade escolar</b>	<b>0,70</b>	
parâmetro não é abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados não terem impacto na comunidade escolar	0,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso	1,00	1,00
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	3,00	
os resultados esperados evidenciam contribuir de forma significativa para todos os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,70</b>

<b>C. 2 Efeitos da comunicação e disseminação de resultados</b>	<b>0,30</b>	
parâmetro não abordado / não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.	0,00	
projeto prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.	1,00	1,00
o projeto prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada	3,00	
projeto prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada.	5,00	
<b>Total parcial</b>		<b>0,30</b>

**Total critério C 1,00**

<b>A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta</b>	35%	1,00
<b>B. Inovação e criatividade</b>	25%	1,00
<b>C. Resultado esperado</b>	40%	1,00
<b>Pontuação total</b>		<b>1,00</b>

$$\text{Pontuação Total} = [A \times 0,35 + B \times 0,25 + C \times 0,40]$$

Nota:

Handwritten signatures and initials, including "SB" and "A".

## ANEXO IV

**Lista final de candidatura a financiamento e menção honrosa (sem financiamento)**

**Candidatura a financiar com o Prémio ICNF 2019 – Uma ideia natural**

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do projeto	A.	B.	C.	Total
6	<i>KEEP – Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta</i>	Projeto Todos na Rede (Natura 2000)	4,40	3,00	3,00	<b>3,49</b>

**Candidatura alvo de menção honrosa (sem financiamento)**

CANDIDATURA			AVALIAÇÃO DO MÉRITO			
N.º	Designação do beneficiário - líder	Nome do projeto	A.	B.	C.	Total
5	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF)	Campanha “Animais impopulares”	4,40	1,80	3,00	<b>3,19</b>



## **ANEXO V**

Relatório preliminar do Aviso n.º 8455/2019 publicado a 16.05.2019

R. L. J. A.  
U. B.

## RELATÓRIO PRELIMINAR

“Prémio ICNF 2019 – Uma Ideia Natural”,

### ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	2
2. AVISO “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural” .....	2
3. DIVULGAÇÃO .....	3
4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS .....	3
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	5
6. ANEXOS .....	6

Anexo I – Aviso nº 8455/2019, de 16 de maio

Anexo II – Lista de candidaturas elegíveis e não elegíveis

Anexo III – Lista ordenada de candidaturas

*R. C. B. A. J. 1*

## 1. ENQUADRAMENTO

O “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”, adiante denominado Prémio ICNF, é uma iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), em parceria com o Fundo Ambiental, que visa contribuir para a inserção de vários atores sociais na prática da conservação, divulgação e gestão do património natural no território continental português.

Pretende apoiar projetos que incidam na conservação, promoção e/ou comunicação de valores naturais, no restauro de habitats ou na valorização do território com base nos recursos naturais autóctones e que estejam de acordo com a legislação geral e específica de enquadramento das áreas protegidas e da Rede Natura 2000.

Na sua versão de 2019, o Prémio visa promover o reconhecimento do património natural (Eixo 2 da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - ENCNB 2030) e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade (Eixo 3 da ENCNB 2030) presentes no território continental português.

Mais concretamente, pretende apoiar uma campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental), dirigida à comunidade escolar. A Rede Natura 2000 abrange cerca de 22 % da área continental terrestre portuguesa e aproximadamente 39.000 km<sup>2</sup> de área marinha, sendo constituída por 62 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 42 Zonas de Proteção Especial para as Aves (ZPE).

## 2. AVISO “Prémio ICNF – Uma Ideia Natural”

O Aviso nº 8455/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, 16 de maio - Prémio ICNF 2019 – Uma Ideia Natural, pretende apoiar o desenvolvimento de uma campanha de comunicação a realizar junto da comunidade escolar que deverá dar a conhecer a diversidade e a riqueza dos valores naturais presentes na Rede Natura 2000, em Portugal continental. Pretende -se também, com esta, difundir o conhecimento sobre paisagens, ambientes, ecossistemas, comunidades, espécies, processos biológicos e valores culturais, apresentados de uma forma inovadora e que envolva os públicos -alvo definidos, numa experiência que desperte emoções e sensações e que promova a apreciação, o conhecimento, a valorização e a conservação da biodiversidade nacional. Em última análise, pretende -se incutir o desejo de visitar, apreciar e usufruir as áreas da Rede Natura 2000 presentes no continente.

O Aviso contempla o apoio financeiro, através do Fundo Ambiental, da melhor campanha, que deve ser implementada, em cinco Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e/ou Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000, até 30 de novembro de 2019.

## 2.1. Beneficiários

Constituem beneficiários/as elegíveis as pessoas coletivas de direito público, pessoas singulares ou coletivas de direito privado, designadamente empresários em nome individual, sociedades, cooperativas ou organizações não governamentais, formalmente constituídas à data da candidatura.

As candidaturas podem ser apresentadas a nível individual ou por uma equipa, sendo que, neste caso, os dados a incluir na candidatura deverão ser os do líder da equipa, devendo referir-se os restantes elementos no formulário de candidatura.

Os/as candidatos/as não podem ter ligações ao ICNF, I. P. a qualquer título.

## 2.2. Dotação financeira

O projeto vencedor será apoiado financeiramente pelo Fundo Ambiental até um valor máximo de 50.000 € (cinquenta mil euros) para a sua conceção e execução.

Poderão ser atribuídas Menções Honrosas, por decisão do júri, as quais não serão objeto de apoio financeiro.

As entidades promotoras reservam -se o direito de não atribuição de prémio, caso conclua que os projetos apresentados não cumprem os requisitos mínimos de distinção estipulados e expressos no Aviso nº 8455/2019.

Não serão admitidos projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público ou comunitário.

## 3. DIVULGAÇÃO

O Aviso nº 8455/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, 16 de maio- Prémio ICNF 2019 – Uma Ideia Natural, identifica os objetivos do concurso, a calendarização, as características dos projetos a candidatar, o âmbito geográfico, condições e critérios de elegibilidade, método de avaliação e seleção das candidaturas e forma de pagamento do Prémio.

Este Aviso foi divulgado nos *websites* do Fundo Ambiental e do ICNF, I.P.

## 4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

### 4.1. Constituição do júri



Handwritten signatures of the jury members, including initials like RL, SB, CF, and others.

Em consonância com o ponto 10.1.2 do Aviso, o júri foi constituído pelos seguintes elementos:

- Anabela Trindade (ICNF, I.P.) - Presidente
- Cristina Girão Vieira (ICNF, I.P.)
- Helena Gil (Direção-Geral de Educação)
- Rui Soares (Fundo Ambiental)
- Teresa Bernardino (Fundo Ambiental)

Os elementos do júri constituem-se como comissão de acompanhamento da execução do projeto objeto de apoio.

#### 4.2. Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, que decorreu entre os dias 16 de maio e 15 de junho de 2019, efetuou-se a verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários pelo júri constituído, tendo sido elaborada uma lista com as candidaturas elegíveis e não elegíveis e respetiva justificação, conforme Anexo II.

#### 4.3. Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação descritos na tabela seguinte:

<b>Critério</b>	<b>Ponderação</b>
A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta	35%
B. Inovação e criatividade	25%
C. Resultados esperados	40%

A pontuação dos critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, compreendendo intervalos de pontuação.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula sendo arredondado à centésima:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = (A \times 0,35) + (B \times 0,25) + (C \times 0,4)$$

Em caso de empate será considerada a pontuação mais elevada no critério com a maior ponderação pela ordem seguinte:

1. Critério C;

2. Critério A;
3. Critério B.

O referencial de análise de mérito das candidaturas consta do Anexo III.

#### 4.4. Lista ordenada de candidaturas

A avaliação das candidaturas foi efetuada de acordo com os critérios de ponderação previamente definidos e publicitados e a lista ordenada de candidaturas consta do Anexo III.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta ao Aviso nº 8455/2019, de 16 de maio, foram submetidas e rececionadas dentro do prazo, **12** candidaturas com diversidade de beneficiários. Do total, 6 foram apresentadas por organizações não governamentais, 3 por empresas, 2 em nome individual e 1 por uma entidade pública (universidade).

Do total das 12 candidaturas, **7** passaram para a fase de avaliação pelo júri, tendo-se registado 5 candidaturas que foram excluídas, por não cumprimento das condições de elegibilidade estabelecidas no ponto 7 e/ou pelo conteúdo da candidatura não estar conforme o ponto 9 do Aviso do concurso.

Durante o processo de instrução e avaliação, foram solicitados e obtidos elementos complementares de **6** candidaturas.

Finalizada esta fase preliminar do processo, vão ser notificados todos os candidatos que, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e no prazo de 10 dias úteis, podem-se pronunciar nos termos do estabelecido no art.º 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo relativamente à Lista de candidaturas elegíveis e não elegíveis bem como à Lista ordenada de candidaturas.

A pronúncia é efetuada, obrigatoriamente, por escrito, devendo ser remetida por mensagem eletrónica para [premio@icnf.pt](mailto:premio@icnf.pt)

Para além de ser disponibilizado aos candidatos este Relatório preliminar, serão os mesmos informados de que o processo está disponível para consulta, na sede do ICNF, I.P., sita na Av. da República nº 16, 1050-191 Lisboa, nos dias úteis das 9 h às 17 h.

A Presidente do júri



Anabela Trindade

Lisboa, 26 de junho de 2019



## 6. ANEXOS

## ANEXO I

### Aviso nº 8455/2019, de 16 de maio "Prémio ICNF – Uma Ideia Natural"

Diário da República, 2.ª série — N.º 94 — 16 de maio de 2019

15027

Fundo Ambiental

Aviso n.º 8455/2019

«Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural»

1 — Enquadramento:

A Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, refere que deverá ser estabelecido um programa de formação e sensibilização para temas específicos de conservação da natureza dirigido à sociedade em geral.

Neste enquadramento, o "Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural", iniciativa do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., adiante designado por ICNF, em parceria com o Fundo Ambiental, visa promover o reconhecimento do património natural (Eixo 2 da ENCNB 2030) e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade (Eixo 3 da ENCNB 2030) presentes no território continental português.

As regras de atribuição de apoio ao projeto vencedor constam neste Aviso, que define também, e entre outros aspetos, o montante, os/as destinatários/as ou beneficiários/as e a respetiva calendarização.

Atmós do presente Aviso irá ser apoiado um único projeto que consistirá numa campanha de comunicação sobre a Rede Natura 2000 (no território continental), dirigida à comunidade escolar. A Rede Natura 2000 abrange cerca de 22 % da área continental terrestre portuguesa e aproximadamente 39.000 km² de área marinha, sendo constituída por 62 Sítios de Importância Comunitária (SIC) e 42 Zonas de Proteção Especial para as Aves (ZPE).

1.1 — Objetivos do "Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural":

1.1.1 — Aumentar o conhecimento, dar visibilidade e reconhecer a importância da Rede Natura 2000 do continente português, enquanto conjunto de espaços naturais reconhecidos pela sua biodiversidade e pelos serviços dos ecossistemas prestados e essenciais à vida humana;

1.1.2 — Fomentar o desenvolvimento de projetos que permitam, aos respetivos públicos-alvo da comunidade escolar, reconhecer o valor dos locais inseridos na Rede Natura 2000, resultando, assim, numa apropriação da biodiversidade desses territórios;

1.1.3 — Reconhecer a Rede Natura 2000 enquanto ativo estratégico do país, para potenciar o desenvolvimento de atividades económicas e sociais baseadas na presença dos valores naturais com relevância na comunidade europeia;

1.1.4 — Realçar a importância dos SIC e das ZPE como áreas piloto para a implementação da Agenda 2030 e dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável;

1.1.5 — Promover uma cidadania ativa, no domínio da conservação da natureza e biodiversidade;

1.1.6 — Premiar o projeto vencedor, através do Fundo Ambiental, atribuindo apoio financeiro para a sua execução e publicação dentro dos seus canais próprios.

1.2 — Áreas chave a abordar na campanha de comunicação:

A campanha de comunicação a apoiar e a realizar junto da comunidade escolar deverá dar a conhecer a diversidade e a riqueza dos valores naturais presentes na Rede Natura 2000, em Portugal continental. Pretende-se também promover o conhecimento sobre paisagens, ambientes, ecossistemas, comunidades, espécies, processos biológicos e valores culturais, apresentados de uma forma inovadora e que envolva os públicos-alvo definidos numa experiência, que desperte emoções e sensações e que promova a apreciação, o conhecimento, a valorização e a conservação da biodiversidade nacional. Em última análise, pretende-se promover o desejo de visitar, apreciar e usufruir as áreas da Rede Natura 2000 presentes no continente.

2 — Calendarização:

2.1 — A participação no "Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural" compreende o seguinte faseamento e calendarização:

2.1.1 — Os/as concorrentes deverão proceder à entrega da versão final das suas candidaturas até às 23:59 horas do 30.º dia (seguidos) após publicação deste Aviso no *Diário da República*, para o endereço de correio eletrónico [premio@icnf.pt](mailto:premio@icnf.pt), publicitado através dos sítios [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt) e [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt).

2.1.2 — A entrega do prémio e a assinatura do contrato serão realizados em cerimónia pública em data e local a designar;

2.1.3 — O projeto vencedor será acompanhado pela autoridade de gestão do Fundo Ambiental (aspetos financeiros) e pela comissão de acompanhamento (aspetos técnicos) referida no ponto 10.1.3;

2.1.4 — O projeto apoiado terá de ser integralmente executado até 30 de novembro de 2019.

3 — Características dos projetos:

As candidaturas apresentadas devem evidenciar o cumprimento dos objetivos das áreas chave referidas no ponto 1 e dos critérios da análise de mérito estabelecidos no anexo I ao presente Aviso.

4 — Âmbito geográfico:

Só são elegíveis projetos que divulguem a totalidade da Rede Natura 2000 do território continental português, sendo a campanha de comunica-

ção implementada e testada em, pelo menos, 5 (cinco) locais diferentes da Rede Natura 2000, inseridos em SIC e/ou ZPE não coincidentes, tendo de ser passível de replicação para a totalidade do território continental.

5 — "Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural":

5.1 — O projeto vencedor será apoiado financeiramente pelo Fundo Ambiental até um valor máximo de 50.000 € (cinquenta mil euros) para a sua conceção e execução.

5.2 — Poderão ser atribuídas Menções Honrosas, as quais não serão objeto de apoio financeiro.

5.3 — As entidades promotoras reservam-se o direito de não atribuição de prémio, caso conclua que os projetos apresentados não cumprem os requisitos mínimos de distinção estipulados e expressos no presente Aviso.

5.4 — Não serão admitidos projetos que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento público ou comunitário.

6 — Beneficiários/as:

6.1 — Constituem beneficiários/as elegíveis as pessoas coletivas de direito público, pessoas singulares ou coletivas de direito privado, designadamente empresários em nome individual, sociedades, cooperativas ou organizações não governamentais, formalmente constituídas à data da candidatura.

6.2 — As candidaturas poderão ser apresentadas a título individual ou por uma equipa, sendo neste caso admissível a simples inclusão dos dados do/a chefe de equipa, devendo os restantes elementos ser expressamente nomeados no formulário de candidatura.

6.3 — Os/as candidatos/as não podem ter, a qualquer título, ligações ao ICNF ou ao Fundo Ambiental.

7 — Condições de elegibilidade:

7.1 — Ao nível dos critérios de elegibilidade dos/as beneficiários/as, estes/as têm de ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.

7.2 — Ao nível dos critérios de elegibilidade da candidatura:

7.2.1 — Respeitem e evidenciem as características temáticas apresentadas no ponto 1;

7.2.2 — Evidenciem o contributo para os objetivos no ponto 1.1;

7.2.3 — Respeitem o âmbito territorial definido no ponto 4;

7.2.4 — Terminem a implementação do projeto até 30 de novembro de 2019.

8 — Prazo e modo de submissão de candidaturas:

8.1 — O período para a receção das candidaturas decorrerá até às 23:59 horas do 30.º dia (seguidos) após publicação deste Aviso no *Diário da República*, sendo excluídas as candidaturas submetidas após o termo do prazo.

8.2 — Modo de apresentação das candidaturas:

8.2.1 — As candidaturas devem ser submetidas para o endereço de correio eletrónico [premio@icnf.pt](mailto:premio@icnf.pt), encontrando-se na página eletrónica do ICNF, no sítio web [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt), o formulário de candidatura.

8.2.2 — O formulário de candidatura deve ser devidamente preenchido e submetido pelo/a beneficiário/a para o endereço de correio eletrónico [premio@icnf.pt](mailto:premio@icnf.pt), acompanhado de todos os documentos indicados no ponto 9 do presente Aviso, não sendo admitidos os documentos remetidos por outros meios, exceto por motivos não imputáveis, em circunstância alguma, ao/a beneficiário/a.

9 — Conteúdo da candidatura:

9.1 — Os documentos relativos ao/a beneficiário/a devem conter a seguinte informação:

9.1.1 — Identificação do/a candidato/a ou chefe do projeto, nomeadamente nome, endereço eletrónico e contacto telefónico, e das entidades parceiras na equipa (se aplicável);

9.1.2 — Número de identificação fiscal e número de Segurança Social;

9.1.3 — Declaração de compromisso de honra relativa ao ponto 7.1, conforme modelo constante do anexo II ao presente Aviso e do qual faz parte integrante;

9.1.4 — Declaração das entidades parceiras referenciando a participação na candidatura e/ou projeto.

9.2 — Documentos relativos à memória descritiva:

9.2.1 — Descrição sumária do projeto, que especifique os respetivos públicos-alvo, faixas etárias, número e tipologia de pessoas expectavelmente atingidas, que demonstre a excelência da iniciativa, o caráter inovador da campanha, os principais objetivos e impactos esperados a nível de conhecimentos e comportamentos e que comprove a possibilidade de replicação em todo o país;

9.2.2 — Locais onde será desenvolvido o projeto, i. e. registo, conceito, localidade, e respetivos SIC/ZPE abrangidos (ver ponto 4);

9.2.3 — Cronograma com a descrição sumária das fases de trabalho e atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver até 30 de novembro de 2019;

9.2.4 — Orçamento, mapa de trabalhos e quantidades, organizados por tipologia de atividades e respetivo orçamento unitário e global;

9.2.5 — Outra informação relevante.

RL JB  
CA A JT

15028

Diário da República, 2.ª série — N.º 94 — 16 de maio de 2019

9.3 — O conjunto dos documentos relativos à memória descritiva não poderá exceder o limite de caracteres permitido em cada campo do formulário.

9.4 — Todos os anexos enviados para a sustentação da candidatura terão de ser em formato PDF.

10 — Análise, avaliação e seleção de candidaturas:

10.1 — Júri e comissão de acompanhamento:

10.1.1 — O Júri é o responsável pelas operações decorrentes após a publicação do presente Aviso, incluindo esclarecimentos, análise, avaliação, classificação e ordenação dos/as concorrentes e respetivos projetos.

10.1.2 — O Júri será composto por 2 elementos dos quadros do ICNF, de onde será escolhido o Presidente do Júri que terá voto de qualidade, por 2 elementos do Fundo Ambiental e por 1 elemento da Direção-Geral da Educação.

10.1.3 — Para efeitos de acompanhamento da execução do projeto vencedor, os elementos do Júri constituem-se como comissão de acompanhamento.

10.2 — Análise, avaliação e ordenação:

10.2.1 — No âmbito da análise e da avaliação das candidaturas, o Júri poderá requerer ao candidato/a, por correio eletrónico, esclarecimentos e/ou elementos complementares, os quais devem ser apresentados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da notificação, sendo que os esclarecimentos prestados fazem parte integrante das candidaturas.

10.2.2 — A avaliação das candidaturas é realizada pelo Júri e inclui a análise de mérito dos critérios de elegibilidade, em conformidade com o modelo de avaliação apresentado no anexo I ao presente Aviso e que dele faz parte integrante.

10.2.3 — Concluída a análise, segundo os critérios estabelecidos no presente Aviso, o Júri elabora o Relatório preliminar que consiste na lista de candidaturas admitidas e excluídas, acompanhada da necessária fundamentação, e são devidamente notificados/as os/as candidatos/as para cumprimento do direito de audiência prévia dos/as interessados/as.

10.2.4 — São apenas elegíveis, as candidaturas cujo valor de Mérito da Candidatura (MC) seja igual ou superior a 3, sendo aquelas classificadas de 0 a 5, compreendendo intervalos de pontuação.

10.2.5 — Concluída a avaliação das candidaturas, o Júri elabora um Relatório Final fundamentado, no qual deve propor a ordenação decrescente das mesmas, de acordo com o valor MC obtido, que contempla a "lista ordenada de candidaturas elegíveis e não elegíveis", a "lista de candidaturas aprovadas" e, de entre estas, a proposta de candidatura a premiar.

10.2.6 — A comunicação da decisão do/a candidato/a final é efetuada até 45 (quarenta e cinco) dias a contar do dia seguinte ao termo do período relativo à apresentação de candidaturas.

11 — Audiência prévia, aprovação e comunicação da decisão ao/a beneficiário/a:

11.1 — O direito de audiência prévia dos/as interessados/as realiza-se por escrito, através do endereço de correio eletrónico disponibilizado no processo de candidatura, e no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da notificação do Relatório preliminar nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

11.2 — Cumprido o disposto no número anterior, o Júri elabora o Relatório Final fundamentado, no qual pondera as observações dos/as candidatos/as efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do Relatório preliminar.

11.3 — O Júri pode ainda propor a exclusão das candidaturas se verificar a ocorrência de qualquer motivo relacionado com a verificação formal dos requisitos de admissão dos/as beneficiários/as e de elegibilidade das candidaturas.

11.4 — A proposta da candidatura a financiar e o respetivo Relatório Final fundamentado, incorporando, caso seja necessário, as alterações decorrentes da audiência prévia, são colocados à decisão da diretora do Fundo Ambiental para aprovação, num prazo de 5 (cinco) dias.

11.5 — O ICNF informa o/a candidato/a sobre a decisão final referida no número anterior, num prazo não superior a 2 (dois) dias, sendo publicado nos sítios [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt) e [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt), o projeto objeto de apoio do Fundo Ambiental, bem como o montante do apoio.

12 — Contrato e condições de pagamento:

12.1 — Contrato:

12.1.1 — Após a comunicação da decisão de financiamento da candidatura a apoiar é celebrado o contrato que estabelece as condições específicas do apoio, a decorrer na cerimónia da entrega do prémio.

12.1.2 — Para efeitos da celebração do contrato, o/a candidato/a referido no ponto anterior, será notificado/a para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, remeter a seguinte documentação:

a) Declaração de consentimento para consulta da situação tributária e contributiva do/a beneficiário/a, relativamente à administração fiscal e à segurança social;

b) Certificado da Direção de Serviços do IVA, comprovativo do enquadramento do/a beneficiário/a e das atividades a desenvolver no âmbito da operação, em termos de regime de dedução do IVA suportado com o investimento previsto na operação ou comprovativo do pedido junto da Direção de Serviços do IVA;

c) Outros documentos respeitantes ao pagamento do financiamento.

12.1.3 — A não apresentação dos documentos exigidos no número anterior determina a caducidade do direito à atribuição do financiamento, exceto se o/a beneficiário/a demonstrar fundamentadamente que tal impossibilidade não lhe é imputável.

12.1.4 — Caso se verifique a não apresentação dos documentos exigidos no número anterior, no prazo da notificação, a candidatura a apoiar corresponderá à posicionada imediatamente a seguir conforme a "lista de candidaturas aprovadas".

12.2 — Condições de pagamento:

12.2.1 — O financiamento aprovado é atribuído nas seguintes condições:

a) 40 % no ato da outorga do contrato;

b) O remanescente após a entrega e validação do Relatório de Execução do projeto.

12.2.2 — O pedido de pagamento final é efetuado com a entrega do Relatório de Execução do projeto, o qual deve ser acompanhado das faturas e comprovativos de pagamento associados às respetivas ações previstas na candidatura, e nos termos do contrato estabelecido com o/a beneficiário/a.

12.2.3 — O financiamento visa o reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

12.2.4 — O Fundo Ambiental dispõe de um prazo de 15 (quinze) dias úteis para validar e aprovar o Relatório de Execução do projeto.

13 — Elegibilidade de despesas:

13.1 — São consideradas despesas elegíveis do projeto apoiado aquelas efetivamente incorridas no âmbito do mesmo e que observem os seguintes critérios:

13.1.1 — Estarem indicadas no orçamento global estimativo do projeto;

13.1.2 — Ocorrerem entre o primeiro e o último dia de elegibilidade do projeto, tal como especificado no contrato de projeto (ponto 12.1);

13.1.3 — Serem proporcionais e necessárias para a implementação do projeto;

13.1.4 — Serem utilizadas com o único propósito de alcançar o(s) objetivo(s) do projeto e resultados esperados, de uma forma consistente para com os princípios de economia, eficiência e eficácia;

13.1.5 — Serem identificáveis e verificáveis;

13.1.6 — Cumprirem com os requisitos da legislação tributária e contributiva.

13.2 — São consideradas como despesas incorridas todas aquelas cujos custos foram faturados, pagos e objeto de entrega (em caso de bens) ou de realização (no caso de serviços ou trabalhos) no âmbito do projeto.

13.2.1 — Não são elegíveis despesas de consumo corrente, despesas de funcionamento, bem como despesas associadas aos recursos humanos dos/as beneficiários/as que não estejam diretamente alocados ao projeto.

14 — Desistências:

14.1 — A desistência da candidatura tem de ser comunicada por escrito ao Júri. Considera-se ainda, que o/a candidato/a desistiu da candidatura, caso se verifique ausência de resposta a solicitações por parte do Júri por período superior a 2 (dois) dias úteis.

14.2 — A desistência da candidatura durante a fase de análise, avaliação e seleção dá lugar à sua exclusão da lista de candidaturas admitidas.

14.3 — A desistência da candidatura elegível para financiamento após a aprovação do Relatório Final do Júri pode dar lugar à seleção da candidatura melhor posicionada imediatamente a seguir na lista das candidaturas elegíveis não financiadas.

14.4 — A desistência da candidatura, após a outorga do contrato de financiamento, consubstancia uma situação de incumprimento contratual.

15 — Incumprimento:

O incumprimento das condições especificadas neste Aviso e no contrato a celebrar, bem como a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta dá lugar à devolução do apoio financeiro.

16 — Esclarecimentos complementares:

16.1 — Os pedidos de informação, esclarecimentos ou outros assuntos relacionados com o presente Aviso deverão ser submetidos através do endereço de correio eletrónico fornecido para esse fim nos sítios [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt) e [www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt).

16.2 — Cabe ao Júri analisar e decidir acerca de quaisquer omissões e/ou dúvidas de interpretação que, em qualquer momento, se verifiquem em relação ao disposto no presente Aviso.

Handwritten signatures and initials: LA, RL, SP, JY, A.

17 — Divulgação pública dos resultados e Relatório Final:  
17.1 — O ICNF, juntamente com a entidade gestora do Fundo Ambiental, produzirá um Relatório Final sobre este Aviso, que deve incluir os montantes financiados, a identificação do projeto vencedor, bem como as eventuais menções honoríficas que o júri tenha atribuído.  
17.2 — Os resultados da avaliação, bem como do/a beneficiário/a final serão objeto de publicação nos sites web do ICNF e do Fundo Ambiental.

18 — Propriedade intelectual e publicação:  
18.1 — Toda a informação produzida e apresentada na candidatura constitui propriedade intelectual dos respetivos autores, sendo da sua exclusiva responsabilidade técnica e científica.

18.2 — Ao aceitar o financiamento do Fundo Ambiental, o/a beneficiário/a aceita tornar pública a informação produzida e financiada ao abrigo do mesmo, assim como autoriza o Ministério do Ambiente e da Transição Energética a fazer dela uso não comercial em iniciativas futuras.

18.3 — O/A beneficiário/a deve fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental e ao ICNF em todas as ações de divulgação pública da iniciativa, de acordo com as orientações a fornecer pela entidade gestora do Fundo Ambiental.

18.4 — Todos os materiais de comunicação, marketing e publicidade eventualmente produzidos pelo/a beneficiário/a devem incluir os logótipos do Fundo Ambiental e do ICNF.

18.5 — O projeto premiado deve fazer referência pública ao envolvimento no “Prémio ICNF — Uma Ideia Natural”.

18.6 — Para efeitos legais, o projeto premiado assume total responsabilidade pelas ideias e projetos apresentados, entre outros, no que concerne a questões de eventual plágio e identificação de fontes de informação.

6 de maio de 2019. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho*.

## ANEXO I

### Critérios da análise de mérito das candidaturas

A avaliação das candidaturas é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta — qualidade técnica da candidatura e resposta aos objetivos do presente Aviso;
- Inovação e criatividade — caráter inovador do projeto a desenvolver, incluindo as dimensões a serem exploradas (natural, social e económica) e o modo de abordagem;
- Resultado esperado — resultados a obter através da implementação do projeto e de acordo com os objetivos do presente Aviso.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta: 35 %;  
B. Inovação e criatividade: 25 %;  
C. Resultado esperado: 40 %.

O mérito de cada candidatura é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito da Candidatura (MC)} = (A \times 0,35) + (B \times 0,25) + (C \times 0,4)$$

De forma genérica, a pontuação dos parâmetros em avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, compreendendo intervalos de pontuação, de acordo com as descrições estabelecidas para cada subcritério que são apresentadas em seguida. O resultado do MC é arredondado à centésima.

Em caso de empate será considerada a pontuação mais elevada no critério com a maior ponderação pela ordem seguinte:

- 1.º Critério C;
- 2.º Critério A;
- 3.º Critério B.

#### A — Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta

É avaliada a qualidade da candidatura apresentada, nomeadamente se está bem estruturada e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que se pretende atingir (ponto 1.1. do Aviso), se está devidamente fundamentada o plano de implementação dos objetivos do projeto e o alinhamento com as áreas-chave e tipologias apresentadas (pontos 3.1. e 3.2 do presente Aviso), bem como se é clara a relevância e a coerência do plano de atividades proposto.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- A1 — Clareza e pertinência dos objetivos;  
A2 — Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto;  
A3 — Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto;

em que:

$$A = 0,3 A1 + 0,4 A2 + 0,3 A3$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes:

#### A1 — Clareza e pertinência dos objetivos e adequação das estratégias

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.
1	Quando os objetivos estão identificados, mas são incoerentes com as áreas chave e estratégias a serem abordadas e a respetiva abordagem apresentada.
3	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, porém sustentadas por uma abordagem insuficiente da solução ou oportunidade a endereçar.
5	Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com as áreas chave e estratégias a serem abordadas, sustentadas por uma abordagem robusta, apresentando um diagnóstico fundamentado da solução ou oportunidade a endereçar, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades.

#### A2 — Solidez do projeto e credibilidade do planeamento proposto

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.
1	Quando não existe adequação do planeamento proposto à prossecução dos objetivos definidos.
3	Quando existe adequação do planeamento proposto, mas verificam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades a serem desenvolvidas.
5	Quando o planeamento proposto está bem detalhado, fundamentado, estruturado e adequado à prossecução dos objetivos definidos.

#### A3 — Adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.
1	Quando não existe adequação dos meios humanos, físicos ou financeiros ao desenvolvimento do projeto.
3	Quando existe adequação dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto para atingir os objetivos definidos, mas existem insuficiências na sua identificação e fundamentação.
5	Quando existe identificação fundamentada dos meios humanos, físicos e financeiros envolvidos no projeto, sustentando a sua adequação às atividades propostas para atingir os objetivos definidos.

#### B — Inovação e criatividade

É avaliada a inovação e a criatividade das candidaturas apresentadas, considerando os modos de abordagem e de desenvolvimento propostos para atingir os objetivos definidos no presente Aviso.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- B1 — Grau de novidade da solução a implementar;  
B2 — Número de dimensões e modo de abordagem;

em que:

$$B = 0,4 B1 + 0,6 B2$$

*Handwritten signatures and initials: RL, SB, CA, J, A*

15030

Diário da República, 2.ª série — N.º 94 — 16 de maio de 2019

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes:

**B1 — Grau de novidade da solução a implementar**

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou o projeto proposto apresentar produtos/serviços comparáveis aos já existentes.
1	Quando o projeto a desenvolver apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos, mas não introduz nenhuma novidade.
3	Quando o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra um grau de novidade incremental.
5	Quando o projeto proposto apresenta produtos/serviços significativamente melhorados ou novos e demonstra uma novidade de natureza radical.

**B2 — Número de dimensões e modo de abordagem**

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/ não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.
1	Quando o projeto a desenvolver apresenta apenas uma dimensão (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é unidisciplinar.
3	Quando o projeto a desenvolver apresenta duas dimensões (natural, económica ou social) e o modo de abordagem é pluridisciplinar.
5	Quando o projeto a desenvolver apresenta três dimensões (natural, económica e social) e o modo de abordagem é helístico, pluridisciplinar ou transdisciplinar.

**C — Resultados esperados**

É avaliado o resultado esperado pela candidatura apresentada e a desenvolver, em termos do seu impacto na comunidade escolar.

O projeto terá de demonstrar, por via de análise apropriada, o incremento da informação e conhecimento na comunidade escolar sobre a Rede Natura 2000 e o eventual fomento de programas de educação-ação. Este resultado deve ser, sempre que aplicável, mensurável e passível de ser demonstrado.

Este critério é avaliado tendo por base os seguintes subcritérios:

- C1 — Impacto do projeto na comunidade escolar;
- C2 — Efeitos da comunicação e disseminação de resultados;

em que:

$$C = 0,7 C1 + 0,3 C2$$

A pontuação dos subcritérios é atribuída de acordo com as descrições constantes nas tabelas seguintes:

**C1 — Impacto do projeto na comunidade escolar**

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa ou os resultados esperados do projeto não terem impacto na comunidade escolar.
1	Quando os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma pouco significativa para os impactos mencionados na candidatura e no Aviso.
3	Quando os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para alguns dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.
5	Quando os resultados esperados do projeto evidenciam contribuir de forma significativa para todos dos impactos mencionados na candidatura e no Aviso.

**C2 — Efeitos da comunicação e disseminação de resultados**

Pontuação	Descrição
0	O parâmetro em análise não é abordado/não pode ser avaliado por não ser apresentada informação completa.
1	Quando o projeto a desenvolver prevê apenas algumas ações isoladas de comunicação.
3	Quando o projeto a desenvolver prevê um conjunto de ações isoladas de divulgação, comunicação e disseminação de resultados alargada.
5	Quando o projeto a desenvolver prevê um conjunto de ações coerentes de divulgação técnico-científica com vista a uma comunicação e disseminação de resultados alargada.

**ANEXO II**

**Modelo de declaração de compromisso de honra**

1 — [Nome completo], [número de documento de identificação civil], [domicílio pessoal/profissional], [código postal], na qualidade de representante legal de [Identificação do candidato/a] (1), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2), [Número de documento de identificação de pessoa coletiva], [Sede], [Código postal] ou, caso de candidatura com vários candidatos [Número de documento de identificação de pessoa coletiva], [Sede], [Código postal], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Prémio ICNF 2019 — Uma Ideia Natural, publicado sob o Aviso n.º [xxxx/201x], no Diário da República, 2.ª série, n.º [xxx], de xx, de [...] de 2019:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeito/a a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado/a, há menos de dois anos, por sentença transitada em julgado por despedimento ilegal de grávidas, puérperas ou lactantes (3), nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 133/2015, de 7 de setembro;

c) Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a honorabilidade profissional (4), [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

d) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

f) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (12);

h) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);

i) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que impõem essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);

j) Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

2 — O/A candidato/a obriga-se a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas e) e f) desta declaração, nos termos e condições estabelecidos no presente Aviso.

3 — O/A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, a caducidade da decisão de aprovação do financiamento que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada.

4 — O/A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura apresentada ou a caducidade da decisão de aprovação do financiamento que eventualmente recaia sobre ela, sem prejuízo da participação à entidade competente para os efeitos de procedimento criminal.

5 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

[data e assinatura].

- (1) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.
- (2) No caso de concorrente pessoa singular suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

312274549

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho n.º 4928/2019

Designação em regime de substituição, por vacatura de lugar, do diretor de serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural

Considerando que o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural encontrar-se-á vago no dia 01 de abril de 2019, por aposentação do seu titular, e que foram iniciados os trâmites para prover esse cargo de direção intermédia, importa designar, em regime de substituição, o dirigente que irá desempenhar as correspondentes funções, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

Nos termos acima expostos e atenta a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, verificando possuir o perfil e as características exigidas para o exercício das funções em apreço, designo, em regime de substituição, o técnico superior José Carlos Correia Tomás, para exercer o cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de abril de 2019.

30 de abril de 2019. — O Diretor Regional, *Pedro Valadas Monteiro*.

### Nota Curricular

Nome: José Carlos Correia Tomás  
Data de nascimento: 02/11/1963  
Categoria: Técnica Superior

### Formação Académica:

Mestre em Engenharia do Solo e da Água, com a tese “*Lixiviação de Nitratos em Fertirrega Localizada*”, Universidade de Évora, 2002.  
Licenciado em Engenharia Agrícola, Universidade de Évora, 1988.

### Experiência Profissional:

Desde 1989 até ao presente, técnico superior na Direção Regional de Agricultura do Algarve, tendo desenvolvido atividade, predominantemente, nas áreas de solos, citricultura, técnicas de rega e infraestruturas hidráulicas.

Exerceu funções de Chefia de Divisão, durante 12 anos, no âmbito do Apoio à Produção e da Citricultura. Exerceu também, funções de Coordenador no Projeto ANDALG-CITRUS do Programa INTERREG IIIA, da Comissão Organizadora do 2.º Congresso Nacional Citricultura, e de Projetos AGRO e INTERREG IIC.

É responsável pela coleção de citrinos da DRAP Algarve, membro da equipa técnica do FRUTALG e representante da DRAP nos Conselhos de Bacia das Regiões Hidrográficas do Alentejo e do Algarve.

Integrou o Grupo de Trabalho para os Recursos Genéticos Vegetais da DRAP Algarve.

Possuidor de sólida formação profissional em Proteção e Produção Integradas e Agricultura Biológica.

Publicou inúmeros artigos científicos, no domínio dos solos, da rega e da citricultura, em diferentes revistas e em atas de numerosos congressos, nacionais e internacionais.

312279669

### Despacho (extrato) n.º 4929/2019

Até ao aviso n.º 3473/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44 de 04 de março, e nos termos do publicado na BEP sob o código de oferta de emprego OE201902/0015, de 06 de março de 2019, publicitou-se o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna desta Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Concluído o respetivo procedimento concursal e de acordo com proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, nomeadamente a conferida e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para provimento do referido lugar, a licenciada Sónia Jorge Costa Pires, da carreira de técnico superior do mapa de pessoal desta direção regional, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A designação produz efeitos à data do presente despacho.

30 de abril de 2019. — O Diretor Regional, *Pedro Valadas Monteiro*.

### Nota curricular

Nome: Sónia Jorge Costa Pires  
Data de nascimento: 03/06/1979  
Categoria: Técnica Superior  
Formação Académica:  
Licenciada em Direito, pela Universidade Lusitana, Lisboa, 2004  
Pós-Graduada em Direitos Humanos e Democracia, Universidade de Coimbra, 2006  
Pós-Graduada em Direitos dos Animais, Universidade de Lisboa, 2018

### Experiência Profissional:

Experiência no setor público (oito anos completos na carreira) e privado, como técnica superior jurista e dirigente, designadamente na Autoridade para as Condições de Trabalho, na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e, desde 2015, na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, em exercício do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Auditoria Interna, em regime de substituição desde 16/01/2019.

No âmbito do setor privado, foi Técnica Legal no setor bancário, trabalhou no Escritório de Advogados HALS, e exerceu atividade na Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

Foi, igualmente, membro do Grupo de Juristas da Amnistia Internacional de Portugal.

312279733

*R L S B*  
*CT A J*

## ANEXO II

### Lista de candidaturas elegíveis e não elegíveis e respetiva fundamentação

Lista de candidaturas Elegíveis				
N.º	Data e hora de submissão		Designação do beneficiário - líder	Tipo
1	14/06/2019	13:42	Marco Alexandre dos Santos Ferraz	ONGA
3	14/06/2019	16:56	Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)	universidade
5	15/06/2019	11:27	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF Portugal)	ONGA
6	15/06/2019	16:01	KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta	ONGA
8	15/06/2019	19:19	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	ONGA
9	15/06/2019	19:56	BoG - Environmental Consulting, Lda	empresa
12	15/06/2019	23:59	Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.	empresa

Lista de candidaturas Não Elegíveis				
N.º	Data e hora de submissão		Designação do beneficiário - líder	Fundamentação (Aviso n.º 8455/2019)
2	14/06/2019	15:07	Joana Costa Pinto Lima	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3. e 9.1.3
4	15/06/2019	00:50	Associação Casa d'Arvore - ABCNATUR (Aprender a Brincar em Comunidade e na natureza)	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3.
7	15/06/2019	16:27	Miguel Fernandes Nóvoa – AEPGA – Associação de Conservação da Natureza e do Património Natural	Não cumpre os pontos 7.2.1 e 7.2.2.
10	15/06/2019	20:50	OT - Ordem de Trabalho Comunicação, unipessoal Lda.	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2. e 7.2.4
11	15/06/2019	22:40	Giulia Quirino	Não cumpre os pontos 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4. e 9.1.3

RSB  
CT A

## ANEXO III

### Lista ordenada de candidaturas (elegíveis)

Análise de Mérito das Candidaturas						
N.º	Designação do beneficiário	Nome do projeto	A	B	C	TOTAL
6	KEEP- Knowledge for Peace, People and the Planet Association / Associação para a Paz, as Pessoas e o Planeta	Todos na Rede (Natura 2000)	4,40	3,00	3,00	<b>3,49</b>
5	Associação Natureza Portugal (ANP   WWF Portugal)	Campanha “Animais impopulares”	4,40	1,80	3,00	<b>3,19</b>
1	Marco Alexandre dos Santos Ferraz	SaberNatura - descobrir a Rede Natura 2000	2,40	2,20	1,00	<b>1,79</b>
9	BoG - Environmental Consulting, Lda		2,40	1,00	1,00	<b>1,49</b>
8	ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável	Projeto N2K	1,60	1,00	1,60	<b>1,45</b>
3	Universidade de Évora - Museu Virtual da Biodiversidade (MVBD)	NaturEscola	1,60	1,00	1,00	<b>1,21</b>
12	Biomater - Ambiente, Sustentabilidade e Conservação da Natureza, Lda.	Natureza Ativa	1,00	1,00	1,00	<b>1,00</b>

#### Critérios:

- A. Conceção, justificação e qualidade técnica da proposta;
- B. Inovação e Criatividade; e
- C. Resultados esperados

*Handwritten signatures and initials: RR, CT, B, and others.*

